



**Ata de reunião ordinária n.º 05 de 08 de maio de 2018**  
**da Junta de Freguesia da Vila de Capelas**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Capelas e na sala para este fim destinada, reuniu, em sessão ordinária, a Junta de Freguesia de Capelas sob a Presidência de Rui Alexandre Barbosa de Sousa, com os vogais Norberto Manuel Rodrigues da Costa (Secretário) e Carla Alexandra Melo Reis (Tesoureira).

O Senhor Presidente saudou todos os membros do executivo e agradeceu a sua presença na reunião, declarando de seguida aberta a reunião às vinte horas.

**ORDEM DO DIA**

**PONTO 1 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (DL N.º 037/JFC/2018)**

Foi presente à apreciação do Órgão Executivo um requerimento para a obtenção de licença especial de ruído. Assim, e nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, a Junta deliberou, por unanimidade, emitir a seguinte licença especial de ruído:

1. De 13 a 20 de maio, das 20h00 às 24h00, a Ângela Cristina Viveiros Santos, domiciliada na Rua do Lournal n.º 4-A, relativa a festa de Espírito Santo – Império de Pentecostes (*Requerimento n.º 003/2018, de 08 de maio*).

Mais deliberou a Junta dar conhecimento desta licença à esquadra da Polícia de Segurança Pública local.

**PONTO 2 – APRECIÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE CAIXILHARIAS EM ALUMÍNIO PARA A SEDE DO CLUBE MOTARD DE CAPELAS (DL N.º 038/JFC/2018)**

Foi presente à apreciação do Órgão Executivo as propostas das empresas Rubistor, Lda., José Paulo Castro, Lda. e Alumínios Faria & Resendes Su, Lda., para o fornecimento e montagem de caixilharias em alumínio na Sede do Clube Motard de Capelas, sito à Rua da Pedreira. A empresa Storcasa, também convidada a apresentar proposta para o efeito, não apresentou qualquer cotação.

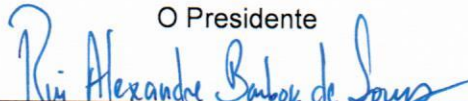
Analisados os referidos orçamentos, a Junta deliberou, por unanimidade, adjudicar esta prestação de serviços à empresa Rubistor, Lda. pelo valor de 1.203,39 € (mil, duzentos e três euros e trinta e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor na RAA,

tendo em consideração que esta empresa foi a que apresentou a proposta com o preço mais baixo.

=/=

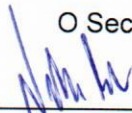
Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, e sendo vinte horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, e para constar, lavrou-se a presente ata nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que por mim, Carla Alexandra Melo Reis, foi secretariada e que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros deste Executivo.

O Presidente



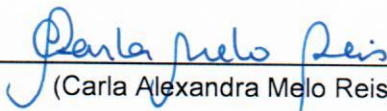
(Rui Alexandre Barbosa de Sousa)

O Secretário



(Norberto Manuel Rodrigues da Costa)

A Tesoureira



(Carla Alexandra Melo Reis)